



O CÂNCER NO SIA-SUS E NO SIH-SUS

APAC ONCO - QUIMIOTERAPIA

José dos Santos - maio de 2014
jdsantos@prefeitura.sp.gov.br

ESTRUTURA DA TABELA

GRUPOS DE PROCEDIMENTOS

<i>GRUPOS</i>	<i>NOME</i>
01	AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE
02	PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
03	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS
04	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
05	TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS e CÉLULAS
06	MEDICAMENTOS
07	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS
08	AÇÕES COMPLEMENTARES DA ATENÇÃO À SAÚDE

GRUPO	NOME
1	AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE

Procedimento: 0101010010 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO BASICA

Descrição: CONSISTE NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS, EM GRUPO, SOBRE ACOES DE PROMOCAO E PREVENCAO A SAUDE, DESENVOLVIDAS NA UNIDADE OU NA COMUNIDADE. RECOMENDA-SE O MINIMO DE 10 (DEZ) PARTICIPANTES, COM DURACAO MINIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS. DEVE-SE REGISTRAR O NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS/MÊS.

Origem: A.01023012, A.01023020, A.01023039, A.04011023, A.04011031, A.04012011, A.05031010

Complexidade: AB - Atenção Básica

Modalidade: 01 - Ambulatorial

Instrumento de Registro: 01 - BPA (Consolidado)

Tipo de Financiamento: 01 - Atenção Básica (PAB)

GRUPO	NOME
2	PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

Procedimento: 0201020033 - COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO

Descrição: CONSISTE NA COLETA DE MATERIAL, PARA EXAME CITOPATOLOGICO, EM ESTABELECIMENTOS DE SAUDE QUE NAO POSSUAM LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA.(COM GARANTIA DE TRANSPORTE ADEQUADO DO MATERIAL PARA OUTRO ESTABELECIMENTO).

Origem: A.07051018

Complexidade: AB - Atenção Básica

Modalidade: 01 – Ambulatorial

Instrumento de Registro: 01 - BPA (Consolidado)

Tipo de Financiamento: 04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)

GRUPO	NOME
3	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

Procedimento: 0304010073 - **BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR INSERÇÃO)**

Descrição: RADIOTERAPIA INTERNA REALIZADA POR MEIO DE FONTE RADIATIVA DE ALTA TAXA DE DOSE COLOCADA EM CONTATO DIRETO COM O ÓRGÃO OU A ÁREA LESADA POR TUMOR MALIGNO.MÁXIMO DE 04 INSERÇÕES POR TRATAMENTO. COLO UTERINO, VAGINA E VULVA: BRAQUITERAPIA EXCLUSIVA (ISOLADA, CURATIVA) DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE, NO MÁXIMO, 04 POR 06 CENTÍMETROS. BRAQUITERAPIA COMO REFORÇO, APÓS RADIOTERAPIA EXTERNA DE TUMOR INOPERÁVEL, CUJO O RESÍDUO SEJA DE NO MÁXIMO, 04 POR 06 CENTÍMETROS. ENDOMÉTRIO: CASOS OPERÁVEIS - ADENOCARCINOMA GII OU GIII BRAQUITERAPIA PÓS - OPERATÓRIA (CUPULA VAGINAL).CASOS INOPERÁVEIS (SEM CIRURGIA PRÉVIA) - BRAQUITERAPIA COMO REFORÇO, APÓS RADIOTERAPIA EXTERNA.

Origem: A.28011066, A.28011210, A.28011228, A.28011236

Complexidade: AC - Alta Complexidade

Modalidade: 01 – Ambulatorial

Instrumento de Registro: 06 - APAC (Proc. Principal)

Tipo de Financiamento: 06 - Média e Alta Complexidade (MAC)

Sexo: **Feminino**

Idade Mínima: 19 Ano(s)

Idade Máxima: 110 Ano(s)

Quantidade Máxima: 4

CBO: 223154

CID: C511, C512, C52, C530, C531, C54

Habilitação: 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1715 - Serviço de radioterapia de complexo hospitalar

Serviço / Classificação: 132 - Serviço de oncologia - 004 - Radioterapia

GRUPO	NOME
4	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Procedimento: 0416060013 - **AMPUTACAO CONICA DE COLO DE UTERO C/ COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA**

Origem: H.34719032

Complexidade: AC - Alta Complexidade

Modalidade: 02 – Hospitalar

Instrumento de Registro: 03 - AIH (Proc. Principal)

Tipo de Financiamento: 06 - Média e Alta Complexidade (MAC)

Atributo Complementar: 001 - Inclui valor da anestesia, 004 - Admite permanência à maior, 006 – CNRAC

Sexo: Feminino

Idade Mínima: 12 Ano(s)

Idade Máxima: 110 Ano(s)

Quantidade Máxima: 1

Media Permanência: 2

Pontos: 300

Especialidade do Leito: 01 - Cirúrgico, 07 – Pediátricos

CBO: 2231F5, 223110, 223111, 223132

CID: C530, C531, D060, D061, D067

Habilitação: 1706 - UNACON, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica, 1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica

Serviço / Classificação: 132 - Serviço de oncologia - 005 - Oncologia cirúrgica

GRUPO	NOME
5	TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS.

Procedimento: 0505010020 - TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE MEDULA OSSEA - NAO APARENTADO

Descrição: CONSISTE NA SUBSTITUICAO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE RECEPTOR INSCRITO NO REDOME, A PARTIR DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS VIAVEIS OBTIDAS DE MEDULA OSSEA DE DOADOR COMPATIVEL, NAO CONSANGUINEO. E OBRIGATORIO O REGISTRO DO CID SECUNDARIO QUANDO SE TRATAR DE RETRANSPLANTE.

Origem: H.46815015

Complexidade: AC - Alta Complexidade

Modalidade: 02 – Hospitalar

Instrumento de Registro: 03 - AIH (Proc. Principal)

Tipo de Financiamento: 04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)

Sexo: Ambos

Idade Mínima: 0 Mes(es)

Idade Máxima: 55 Ano(s)

Quantidade Máxima: 1

Media Permanência: 5

Pontos: 500

Especialidade do Leito: 03 - Clínico, 07 – Pediátricos

CBO: 223133, 223134, 223145, 223149

CID: C835, C910, C920, C921, C931, C945, D462, D463, D600, D610, D611, D612, D613, D800, D801, D802, D803, D804, D805, D806, D820, D821, D822, D823, D824, D830, D831, D832

CID Secundario: T860

Habilitação: 2403 - Transplante de medula óssea-alogênico não aparentado

GRUPO	NOME
6	MEDICAMENTOS

*Assistência Farmacêutica
(básicos / excepcionais / estratégicos)*

Não oncológicos

Não Farmácia Popular

Assistência Farmacêutica no SUS

Básicos – Exemplo: anti-hipertensivos

Excepcionais ()* – Exemplo: Opiáceos

Estratégicos ()* – Exemplo: Hemoderivados

() Procedimentos específicos por medicamento*

Oncológicos – Grupo 03 – Subgrupo 04 (APAC-Quimioterapia) – Fornecimento pelo prestador de serviços oncológicos ao SUS.

Farmácia Popular

GRUPO	NOME
7	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS.

Procedimento: 0701020318 - **ORTESE TLSO TIPO COLETE / JAQUETA DE RISSER**

Descrição: ORTESE (TLSO) TIPO JAQUETA DE RISSER, CONFECCIONADA SOB MEDIDA, EM TERMOPLASTICO RIGIDO, PARA ESTABILIZACAO VERTEBRAL, INCLUSIVE POS-CIRURGICAS.

Origem: A.21054118

Complexidade: NA - Não se Aplica

Modalidade: 01 – Ambulatorial

Instrumento de Registro: 02 - BPA (Individualizado)

Tipo de Financiamento: 06 - Média e Alta Complexidade (MAC)

Sexo: Ambos

Idade Mínima: 0 Mes(es)

Idade Máxima: 110 Ano(s)

Quantidade Máxima: 1

CBO: 223126, 223146

CID: M411, M419, M439, Q675

Serviço / Classificação: 123 - Serviço de dispensação de órteses, próteses e materiais especiais - 002 - OPM ortopédicas

GRUPO	NOME
8	AÇÕES COMPLEMENTARES DA ATENÇÃO À SAÚDE

Procedimento: 0802010024 - DIARIA DE ACOMPANHANTE CRIANÇA/ADOLESCENTE C/PERNOITE

Complexidade: NA - Não se Aplica

Modalidade: 02 – Hospitalar

Instrumento de Registro: 04 - AIH (Proc. Especial)

Tipo de Financiamento: 06 - Média e Alta Complexidade (MAC)

Sexo: Ambos

Idade Mínima: 0 Mes(es)

Idade Máxima: 18 Ano(s)

APAC-ONCO

Conceitos (II)

- **Lógica oncológica mais evidente do que a mercadológica.**
- **Respeito à prerrogativa e responsabilidade do médico pela própria prescrição.**
- **Base conceitual da quimioterapia: finalidade, indicações terapêuticas e planejamento terapêutico global.**
- **Base conceitual de radioterapia: equipamentos ou indicações terapêuticas específicas e planejamento terapêutico global.**

APAC-ONCO

Conceitos (II)

- **Procedimentos especiais**
- **Autorização a partir de laudo médico (APAC - Formulário)**
- **Duração prevista do doente dentro do sistema.**
- **Sistema informatizado com compatibilidades mínimas (APAC-Magnética).**
- **Sistema de informações oncológicas e gerenciais.**

FINALIDADES DA APAC-ONCO

- **Cobrança e Pagamento de Procedimentos de Quimioterapia e Radioterapia**
- **Controle e Avaliação/Auditoria**
- **Consultoria à Distância/Pareceres**
- **Planejamento e Programação**
- **Organização da Assistência Oncológica**
- **Epidemiologia/Registro Hospitalar de Câncer**
- **Produção Científica/Avaliação de Resultados**
- **Estimativa da demanda atendida e reprimida**

APAC-ONCO

Dificuldades de Interpretação

- O medicamento não é a base do sub-sistema.
- A duração da quimioterapia.
- A classificação de tumores (estádio IV).
- A APAC é um sub-sistema de informações médicas e gerenciais, e não só um mecanismo de cobrança e pagamento.



COMPORTAMENTO BIOLÓGICO

- CÁPSULA
- CRESCIMENTO
- MORFOLOGIA
- MITOSE
- ANTIGENICIDADE
- METÁSTASE



HISTOGÊNESE

- BLÁSTULA
 - células blásticas
- ECTODERMA
 - epitélio de revestimento externo
 - epitélio glandular
 - tecido nervoso
- ENDODERMA
 - epitélio de revestimento interno
 - glândulas
- MESODERMA
 - osso
 - músculo
 - vasos
 - cartilagem
 - serosa
 - sangue

NOMENCLATURA (I)

Regra Geral

Tumores Benignos

- **Tecido de origem + OMA**

Tumores Malignos

- **Tecido de origem**

- de revestimento interno } carcinoma
- de revestimento externo } carcinoma
- glandular → **adenocarcinoma**
- conjuntivo ou mesenquimal → **sarcoma**

NOMENCLATURA II

Exceções

- 1. Tumores Embrionários** → Teratoma/Seminoma/Coriocarcinoma
- 2. Epônimos** → Linfoma de Burkitt
Doença de Hodgkin
Sarcoma de Ewing
- 3. Morfologia** → Cistoadenocarcinoma papilífero
Carcinoma ductal infiltrante
- 4. Origem Múltipla** → Carcino-sarcoma
Carcinoma adeno-escamoso
Adeno-acantoma
- 5. Sufixo Indevido** → Melanoma
Linfoma
Sarcoma
- 6. Outros** → Micoose fungóide

ESTADIAMENTO CLÍNICO (1)

TNM

T	Tis – Ca <i>in situ</i>				
	T0	T1	T2	T3	T4
N	N0 N1 N2 N3				
M	M0 M1				
G	G0	G1	G2	G3	G4

ESTÁDIO

0	Tis – Ca <i>in situ</i>
I	
II	
III	
IV	

O estadiamento, uma vez estabelecido, permanecerá imutável.

ESTADIAMENTO CLÍNICO (II)

EXEMPLO: CÂNCER DE MAMA

Estádio 0	Tis	N0	M0
Estádio I	T1	N0	M0
Estádio IIA	T0	N1	M0
	T1	N1	M0
	T2	N0	M0
Estádio IIB	T2	N1	M0
	T3	N0	M0
Estádio IIIA	T0	N2	M0
	T1	N2	M0
	T2	N2	M0
	T3	N1, N2	M0
Estádio IIIB	T4	N0, N1, N2	M0
Estádio IIIC	Tq	N3	M0
Estádio IV	Tq	Nq	M1

ESTADIAMENTO CLÍNICO (III)

SÍMBOLOS ADICIONAIS

X Quando o T, N ou M não podem ser avaliados pelo exame físico ou exames complementares —————> Tx ou Nx ou Mx.

Y Quando o estadiamento é feito durante ou após um tratamento ter sido procedido —————> yTNM.

R Quando se avalia a extensão da recidiva tumoral após um longo intervalo livre de doença —————> rTNM.

ESTADIAMENTO CLÍNICO (IV)

Estadiamento Patológico pTNM

- Tem por base o achado cirúrgico e o exame anátomo-patológico da peça operatória.
- Pode ou não coincidir com o estadiamento clínico.
- Não altera o estadiamento clínico.
- Não é aplicável a todos os tumores.

ESTADIAMENTO GERAL DOS TUMORES

ESTÁDIO	DESCRIÇÃO
0	Carcinoma “in situ”
I	Invasão local inicial
II	Tumor primário limitado ou invasão linfática regional mínima
III	Tumor local extenso ou invasão linfática regional extensa
IV	Tumor localmente avançado ou presença de metástase(s)

PARÂMETROS DE PRODUÇÃO ANUAL ESPERADOS PARA CADA 1.000 CASOS NOVOS DE CÂNCER

(excluído o câncer não melanótico de pele)

Cirurgia Oncológica	560 Casos	600 a 700 procedimentos (média de 1,2 procedimentos cirúrgicos por paciente)
Quimioterapia	700 Casos	4.200 a 6.300 procedimentos (média de 6 a 9 meses de tratamento por paciente)
Radioterapia	600 Casos	40.500 a 42.000 campos de megavoltagem (média de 67,5 a 70 campos por paciente tratado)



QUIMIOTERAPIA

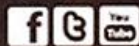


GIUSEPPE MIA 2017

UN TUMORE CAMBIA LA VITA. NON IL SUO VALORE.



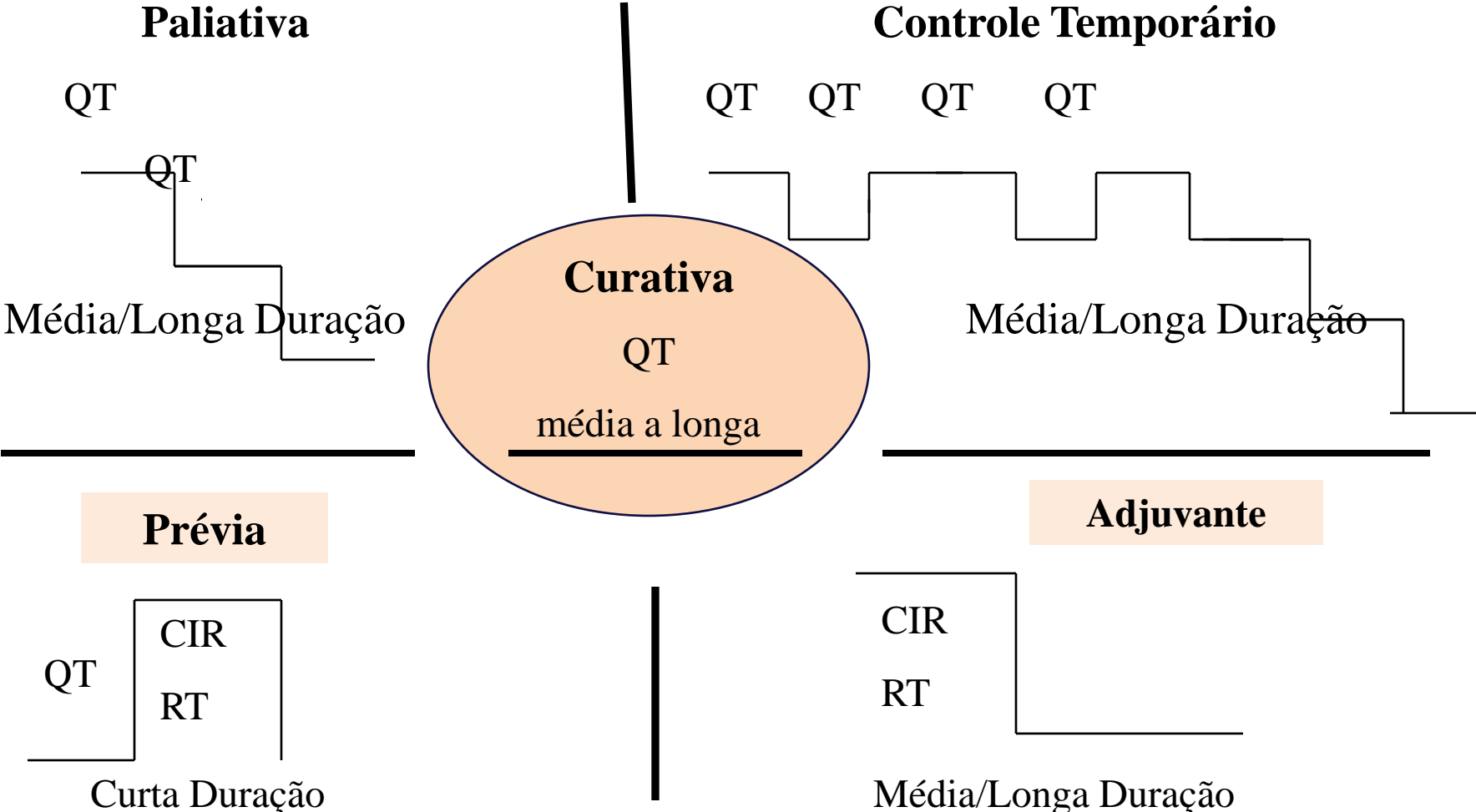
Lo staff medico che lavora per ANT assiste ogni giorno 4.000 malati di tumore nelle loro case, gratuitamente e con uno standard qualitativo pari a quello ospedaliero, permettendo loro di continuare ad avere il conforto del proprio ambiente familiare. Preservando la dignità di chi soffre, difendiamo il valore della vita.



FONDAZIONE ANT ITALIA ONLUS
ANT.IT - 051 7190111



QUIMIOTERAPIA - FINALIDADES



ASSOCIAÇÕES

- **QT EXCLUSIVA**
- **QT PRÉ- OU PÓS-OPERATÓRIA**
- **QT PRÉ- OU PÓS RADIOTERAPIA EXTERNA**
- **QT CONCOMITANTE À RADIOTERAPIA EXTERNA**

QUIMIOTERAPIA

- Dosagem

Dose básica de mono- ou de poliquimioterapia ajustada pela superfície corporal mg/m^2 (peso e altura), por kilo de peso corporal ou dose fixa em miligramas ou unidades.

- Intervalo de aplicação

Dia, semana, quinzena, 3/3 semanas, 4/4 semanas, 6/6 semanas...

- Via de administração

Oral, venosa, subcutânea, intramuscular, arterial, intratecal, intravesical ou intracavitária.

- Tratamento \longrightarrow Por ciclos

- Ressarcimento \longrightarrow Por competência (valor mensal)

TRATAMENTO DE SUPORTE

NO SERVIÇO DE SAÚDE (INCLUÍDO NO VALOR DA APAC)



RELEMBRANDO...

. O pagamento da quimioterapia é feito por custo médio mensal de um esquema terapêutico.

. A quimioterapia deve seguir obrigatoriamente as seqüências de linha, 1.^a, 2.^a e 3.^a, contidas na descrição de procedimentos, podendo-se iniciar a quimioterapia por qualquer uma delas, porém não será permitida a autorização de quimioterapia de 1.^a linha para paciente já tratado com quimioterapia de 2.^a ou a 3.^a linha.

. Procedimento autorizado na APAC Formulário não poderá ser mudado na APAC Magnético, a não ser que tenha sido previamente autorizado pelo gestor, através de solicitação em novo Laudo Médico para Emissão de APAC, com fechamento da 1.^a APAC.

.

LEMBRANDO

- Quando o paciente, por intercorrências, se afastar do tratamento por um período superior ao mês de competência da APAC II, será necessário o fechamento da APAC I autorizada e a solicitação de nova APAC. Se o retorno ocorrer dentro da mesma competência de cobrança, a APAC será mantida;
- Verificar se consta registro de óbito no prontuário, com cobrança de APAC posterior ao dia do óbito.

ONCOLOGIA – FATORES A CONSIDERAR NA AUDITORIA

- QUIMIOTERAPIA/HORMONIOTERAPIA:

Registros da aplicação dos quimioterápicos e ou dispensa dos medicamentos, hormônios etc.;

FFI datada e assinada

- RADIOTERAPIA:

Registros do planejamento, confecção dos blocos e ou máscaras;

Registros da aplicação das doses e campos irradiados ou do material radioativo implantado;

FFI datadas e assinadas em correspondência com os dias da irradiação

PROCEDIMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

- ➔ QUIMIOTERAPIA PALIATIVA – ADULTO
- ➔ QUIMIOTERAPIA PARA CONTROLE TEMPORÁRIO DA DOENÇA – ADULTO
- ➔ QUIMIOTERAPIA PRÉVIA (NEOADJUVANTE/CITORREDUTORA) – ADULTO
- ➔ QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE (PROFILÁTICA) – ADULTO
- ➔ QUIMIOTERAPIA CURATIVA – ADULTO
- ➔ QUIMIOTERAPIA DE TUMORES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ATÉ 18 ANOS COMPLETOS E 19 ANOS INCOMPLETOS)

ANEXO I DA PORTARIA Nº 346, DE 23 DE JUNHO DE 2008.
Alterado pela Portaria SAS 649, de 11 de novembro de 2008.

GRUPO 03 – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS
SUB-GRUPO 04 – TRATAMENTO EM ONCOLOGIA

FORMA DE ORGANIZAÇÃO 02 – QUIMIOTERAPIA PALIATIVA – ADULTO

- 03.04.02.015-0 Quimioterapia do Carcinoma de Nasofaringe – estágio IV C ou doença recidivada)
- 03.04.02.020-6 Quimioterapia do Carcinoma Epidermóide de Cabeça e Pescoco - doença metastática ou doença recidivada inoperável
- 03.04.02.017-6 Quimioterapia do Carcinoma Epidermóide / Adenocarcinoma de Esôfago (doença metastática ou recidivada)
- 03.04.02.004-4 Quimioterapia do Adenocarcinoma de Estômago (doença metastática ou recidivada)
- 03.04.02.001-0 Quimioterapia do Adenocarcinoma de Cólon (estádio IV ou doença recidivada) - 1ª linha
- 03.04.02.002-8 Quimioterapia do Adenocarcinoma de Cólon (estádio IV ou doença recidivada) - 2ª linha
- 03.04.02.009-5 Quimioterapia do Adenocarcinoma de Reto (estádio IV ou doença recidivada) - 1ª linha
- 03.04.02.010-9 Quimioterapia do Adenocarcinoma de Reto (estádio IV ou doença recidivada) - 2ª linha
- 03.04.02.019-2 Quimioterapia do Carcinoma Epidermóide de Reto / Canal Anal / Margem Anal (estádio IV ou doença recidivada inoperável)
- 03.04.02.005-2 Quimioterapia do Adenocarcinoma de Pâncreas (estádios de II até IV)
- 03.04.02.011-7 Quimioterapia do Apudoma avançado e irressecável
- 03.04.02.031-1 Quimioterapia do Tumor do Estroma Gastrintestinal com marcador positivo (doença irressecável primária ou metastática)

- 03.04.02.021-4 Quimioterapia do Carcinoma Pulmonar de Células não Pequenas (estádio IIIB ou IV ou doença recidivada)
- 03.04.02.022-2 Quimioterapia do Carcinoma Pulmonar Indiferenciado de Células Pequenas - doença extensa ou metastática ou recidivada
- 03.04.02.029-0 Quimioterapia de Sarcoma de Partes Moles (doença metastática ou recidivada)
- 03.04.02.030-3 Quimioterapia de Sarcoma Ósseo metastático / recidivado
- 03.04.02.023-0 Quimioterapia do Melanoma Maligno metastático / recidivado / inoperável
- 03.04.02.013-3 Quimioterapia do Carcinoma de Mama (doença metastática ou recidivada) - 1ª Linha
- 03.04.02.014-1 Quimioterapia do Carcinoma de Mama (doença metastática ou recidivada) - 2ª Linha
- 03.04.02.034-6 Hormonioterapia do Carcinoma de Mama receptor positivo (doença metastática ou recidivada) – 1ª linha
- 03.04.02.035-4 Hormonioterapia do Carcinoma de Mama receptor positivo (doença metastática ou recidivada) – 2ª linha
- 03.04.02.033-8 Hormonioterapia do Carcinoma de Mama receptor positivo (doença metastática ou recidivada) exclusivo p/ pós-menopausa - 2ª linha
- 03.04.02.018-4 Quimioterapia Paliativa do Carcinoma Epidermóide / Adenocarcinoma do Colo Uterino (estádio IVB ou recidiva fora de área previamente irradiada)
- 03.04.02.003-6 Hormonioterapia (receptor positivo) ou Quimioterapia do Adenocarcinoma do Endométrio (doença metastática, recidivada ou locoregional avançada)
- 03.04.02.027-3 Quimioterapia de Neoplasia Maligna Epitelial de Ovário ou da Tuba Uterina (estádio IV ou recidiva) - 1ª linha
- 03.04.02.028-1 Quimioterapia de Neoplasia Maligna Epitelial de Ovário ou da Tuba Uterina (estádio IV ou recidiva) - 2ª linha

03.04.02.037-0 Quimioterapia do Carcinoma de Pênis (estádio III ou IV /doença metastática ou recidivada)

03.04.02.007-9 Hormonioterapia do Adenocarcinoma de Próstata avançado – Sem supressão cirúrgica prévia - 1ª linha

03.04.02.006-0 Hormonioterapia do Adenocarcinoma de Próstata avançado – Com supressão androgênica prévia - 2ª linha

03.04.02.008-7 Quimioterapia do Adenocarcinoma de Próstata Resistente à Hormonioterapia

03.04.02.016-8 Quimioterapia do Carcinoma de Rim / Ureter / Bexiga Urinária (doença metastática / recidivada / inoperável)

03.04.02.032-0 Quimioterapia de Tumor do Sistema Nervoso Central recidivado / loco-regional avançado

03.04.02.012-5 Quimioterapia do Carcinoma de Adrenal metastático, recidivado ou irressecável

03.04.02.036-2 Quimioterapia do Carcinoma Indiferenciado de Tireóide (estádio IVA até IVC)

03.04.02.024-9 Quimioterapia de Metástase de Carcinoma / Adenocarcinoma de Origem Desconhecida (metástase de adenocarcinoma bem ou moderadamente diferenciado, ou de carcinoma ou adenocarcinoma pouco diferenciados)

03.04.02.025-7 Quimioterapia de Metástase de Carcinoma Epidermóide de Origem Desconhecida (metástase de carcinoma epidermóide ou de células escamosas)

03.04.02.026-5 Quimioterapia de Metástase de Neoplasia Maligna Indiferenciada de Origem Desconhecida (metástase de neoplasia maligna de origem celular não identificada)

FORMA DE ORGANIZAÇÃO 03 – QUIMIOTERAPIA PARA CONTROLE TEMPORÁRIO DE DOENÇA – ADULTO

03.04.03.001-5 Quimioterapia de doença Linfoproliferativa rara - 1ª linha

03.04.03.002-3 Quimioterapia de doença Linfoproliferativa rara - 2ª linha

03.04.03.003-1 Quimioterapia de Doença Mieloproliferativa Rara - 1ª linha

03.04.03.004-0 Quimioterapia de Doença Mieloproliferativa Rara - 2ª linha

03.04.03.005-8 Quimioterapia de Leucemia Linfocítica Crônica - 1ª linha

03.04.03.006-6 Quimioterapia de Leucemia Linfocítica Crônica - 2ª linha

03.04.03.007-4 Quimioterapia de Leucemia Mielóide Crônica em qualquer fase (Controle Sangüíneo)

03.04.03.011-2 Quimioterapia de Leucemia Mielóide Crônica em Fase Crônica - Marcador Positivo - 1ª linha

03.04.03.022-8 Quimioterapia de Leucemia Mielóide Crônica em Fase Crônica - Marcador Positivo – 2ª linha

03.04.03.012-0 Quimioterapia de Leucemia Mielóide Crônica em Fase Crônica - Marcador Positivo – 3ª linha

03.04.03.015-5 Quimioterapia de Leucemia Mielóide Crônica em Fase de Transformação - Marcador Positivo – sem fase crônica anterior - 1ª linha

03.04.03.014-7 Quimioterapia de Leucemia Mielóide Crônica em Fase de Transformação - Marcador Positivo -2ª linha

03.04.03.013-9 Quimioterapia de leucemia mielóide crônica em fase de transformação - marcador positivo – 3ª Linha

03.04.03.009-0 Quimioterapia de Leucemia Mielóide Crônica em Fase Blástica - Marcador Positivo – sem fase crônica ou de transformação anterior - 1ª linha

03.04.03.008-2 Quimioterapia de Leucemia Mielóide Crônica em Fase Blástica - Marcador Positivo - 2ª linha

03.04.03.010-4 Quimioterapia de leucemia mielóide crônica em fase blástica - Marcador positivo – 3ª linha

03.04.03.016-3 Quimioterapia de Linfoma não Hodgkin de Baixo Grau de Malignidade - 1ª linha

03.04.03.017-1 Quimioterapia de Linfoma não Hodgkin de Baixo Grau de Malignidade - 2ª linha

03.04.03.018-0 Quimioterapia de Neoplasia de Células Plasmáticas - 1ª linha

03.04.03.019-8 Quimioterapia de Neoplasia de Células Plasmáticas – 2ª linha

03.04.03.021-0 Quimioterapia da Tricoleucemia - 1ª linha

03.04.03.020-1 Quimioterapia da Tricoleucemia - 2ª linha

FORMA DE ORGANIZAÇÃO 04 – QUIMIOTERAPIA PRÉVIA (NEOADJUVANTE/CITORREDUTORA) – ADULTO

03.04.04.006-1 Quimioterapia do Carcinoma Epidermóide dos Seios Para-nasais / Laringe / Hipofaringe / Cavidade oral / Orofaringe - Estádios IVA ou IVB

03.04.04.008-8 Quimioterapia do Carcinoma de Nasofaringe em Estádio de III até IVB

03.04.04.011-8 Quimioterapia de Carcinoma Epidermóide ou Adenocarcinoma de Esôfago de I até IVA

03.04.04.001-0 Quimioterapia do Adenocarcinoma de Reto (estádios II e III ou Dukes B e C)

03.04.04.005-3 Quimioterapia do Carcinoma Epidermóide de Reto / Canal Anal / Margem Anal (estádios II e III)

03.04.04.009-6 Quimioterapia do Carcinoma Pulmonar de Células não Pequenas em estágio III

03.04.04.010-0 Quimioterapia do Carcinoma Pulmonar Indiferenciado de Células Pequenas (doença limitada)

03.04.04.016-9 Quimioterapia de Sarcoma Ósseo/Osteossarcoma – 1ª linha

03.04.04.015-0 Quimioterapia de Osteossarcoma - 2ª linha

03.04.04.002-9 Quimioterapia do Carcinoma de Mama em estágio III – 1ª linha

03.04.04.003-7 Quimioterapia do Carcinoma de Mama em estágio III – 2ª linha

03.04.04.012-6 Quimioterapia do Carcinoma Epidermóide de Vulva

03.04.04.004-5 Quimioterapia do Carcinoma Epidermóide / Adenocarcinoma do Colo do Útero em estádios de IB2 até IVA

03.04.04.014-2 Quimioterapia de Neoplasia Maligna Epitelial de Ovário ou da Tuba Uterina (estádio III ou IV) – 1ª linha

03.04.04.013-4 Quimioterapia de Neoplasia Maligna Epitelial de Ovário ou da Tuba Uterina (estádio III ou IV) - 2ª Linha

03.04.04.007-0 Quimioterapia do Carcinoma de Bexiga em estágio II até IV sem metástase à distância

FORMA DE ORGANIZAÇÃO 05 – QUIMIOTERAPIA ADJUVANTE (PROFILÁTICA) – ADULTO

03.04.05.016-4 Quimioterapia do Carcinoma Epidermóide de Cabeça e Pescoço (doença residual mínima)

03.04.05.002-4 Quimioterapia do Adenocarcinoma de Cólon em estádios II ou III / Dukes B ou C)

03.04.05.003-2 Quimioterapia do Adenocarcinoma de Reto em estádios II ou III / Dukes B ou C

03.04.05.017-2 Quimioterapia do Carcinoma Pulmonar de Células não Pequenas em estágio IB até III

03.04.05.018-0 Quimioterapia do Carcinoma Pulmonar Indiferenciado de Células Pequenas (doença limitada)

03.04.05.022-9 Quimioterapia de Sarcoma de Partes Moles de Extremidades em estágio IIB a IV sem metástase à distância (G2 ou G3, tumor com mais 5 cm)

03.04.05.021-0 Quimioterapia do Osteossarcoma

03.04.05.013-0 Quimioterapia do Carcinoma de Mama em estágio I Clínico ou Patológico

03.04.05.004-0 Hormonioterapia do Carcinoma de Mama receptor positivo em estágio I Clínico ou Patológico

03.04.05.007-5 Quimioterapia do Carcinoma de Mama em estágio II Clínico ou Patológico – Sem Linfonodos Axilares Acometidos

03.04.05.014-8 Quimioterapia do Carcinoma de Mama em estágio II Clínico ou Patológico – Com Linfonodos Axilares Acometidos

03.04.05.012-1 Hormonioterapia do Carcinoma de Mama receptor positivo em estágio II Clínico ou Patológico

03.04.05.006-7 Quimioterapia do Carcinoma de Mama em estágio III Clínico ou Patológico

03.04.05.011-3 Hormonioterapia do Carcinoma de Mama receptor positivo em estágio III Clínico ou Patológico

03.04.05.020-2 Quimioterapia de Neoplasia Maligna Epitelial de Ovário ou da Tuba Uterina (em estágio IA ou IB com grau G3 ou G4/ estágio IC ou II / estágio III ou estágio IV sem doença residual pós-operatória)

03.04.05.001-6 Quimioterapia Intra-Vesical

FORMA DE ORGANIZAÇÃO 06 – QUIMIOTERAPIA CURATIVA – ADULTO

03.04.06.001-1 Quimioterapia da Doença de Hodgkin (estádio de I a IV) - 1ª linha

03.04.06.003-8 Quimioterapia da Doença de Hodgkin (estádio de I a IV) - 2ª Linha

03.04.06.004-6 Quimioterapia da Doença de Hodgkin (estádio de I a IV) – 3ª linha

03.04.06.013-5 Quimioterapia de Linfoma não Hodgkin de Graus de Malignidade Intermediário ou Alto - 1ª Linha

03.04.06.011-9 Quimioterapia de Linfoma não Hodgkin de Graus de Malignidade Intermediário ou Alto - 2ª Linha

03.04.06.012-7 Quimioterapia de Linfoma não Hodgkin de Graus de Malignidade Intermediário ou Alto - 3ª Linha

03.04.06.007-0 Quimioterapia de Leucemia Aguda / Mielodisplasia / Linfoma Linfoblástico / Linfoma de Burkitt – 1ª linha

03.04.06.008-9 Quimioterapia de Leucemia Aguda / Mielodisplasia / Linfoma Linfoblástico / Linfoma de Burkitt – 2ª linha

03.04.06.009-7 Quimioterapia de Leucemia Aguda / Mielodisplasia / Linfoma Linfoblástico / Linfoma de Burkitt – 3ª linha

03.04.06.010-0 Quimioterapia de Leucemia Aguda / Mielodisplasia / Linfoma Linfoblástico / Linfoma de Burkitt – 4ª linha

03.04.06.005-4 Quimioterapia da Leucemia Pró-Mielocítica Aguda - 1ª fase

03.04.06.006-2 Quimioterapia da Leucemia Pró-Mielocítica Aguda - fases subseqüentes

03.04.06.016-0 Quimioterapia de Tumor Germinativo de Ovário em estágio de II até IV

03.04.06.019-4 Quimioterapia de Neoplasia Trofoblástica Gestacional (Corioma/Mola hidatiforme – Persistente / Invasiva)

03.04.06.017-8 Quimioterapia de Neoplasia Trofoblástica Gestacional (Coriocarcinoma de Risco Baixo)

03.04.06.018-6 Quimioterapia de Neoplasia Trofoblástica Gestacional (Coriocarcinoma de Risco Baixo Persistente/Alto Risco/Recidiva)

03.04.06.020-8 Quimioterapia de Tumor Germinativo de Testículo - 1ª Linha

03.04.06.021-6 Quimioterapia de Tumor Germinativo de Testículo - 2ª Linha

03.04.06.015-1 Quimioterapia de Tumor Germinativo Extra-Gonadal

FORMA DE ORGANIZAÇÃO 07 - QUIMIOTERAPIA DE TUMORES DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – ATÉ 18 ANOS (19 ANOS INCOMPLETOS)

03.04.07.001-7 Quimioterapia de Câncer na Infância e Adolescência – 1ª linha

03.04.07.005-0 Quimioterapia de Alta Dose do Osteossarcoma na Infância e Adolescência

03.04.07.002-5 Quimioterapia de Câncer na Infância e Adolescência – 2ª linha

03.04.07.004-1 Quimioterapia de Câncer na Infância e Adolescência – 3ª linha

03.04.07.003-3 Quimioterapia de Câncer na Infância e Adolescência – 4ª linha

FORMA DE ORGANIZAÇÃO 08 – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS (em APAC)

03.04.08.005-5 (códigos de origem: 20.001.01-0 e 29.171.03-2) -
Quimioterapia intra-tecal – C79.3

03.04.08.007-1 (código de origem: 29.171.01-6) - Inibidor da osteólise
(bisfosfonato) – C79.5, C90.0

03.04.08.001-2 (código de origem: 29.171.02-4) - Fator estimulante de
colônias de granulócitos / macrófagos (procedimento exclusivamente
secundário compatível com os procedimentos das formas de organização 06 -
Quimioterapia curativa - adulto e 07 - Quimioterapia de tumores de criança e
adolescente)

PROCEDIMENTOS DE QUIMIOTERAPIA PRINCIPAIS OU SECUNDÁRIOS

03.04.08.005-5 Quimioterapia Intra-tecal

03.04.08.007-1 Inibidor da Osteólise

PROCEDIMENTO DE QUIMIOTERAPIA EXCLUSIVAMENTE SECUNDÁRIO

03.04.08.001-2 - Fator Estimulante de Crescimento de Colônias de Granulócitos ou Macrófagos

PROCEDIMENTO 03.04.08.005-5 QUIMIOTERAPIA INTRA-TECAL

- Quando **PRINCIPAL**, tem compatibilidade com o código C79.3 da CID-10, para tratamento isolado de meningite carcinomatosa.
- Quando **SECUNDÁRIO**, associa-se a um procedimento das seguintes formas de organização: **02 - quimioterapia paliativa – adulto** (tratamento de meningite carcinomatosa), **03 - quimioterapia para controle temporário de doença – adulto** (tratamento de meningite linfomatosa), **06 – quimioterapia curativa – adulto** (tratamento de meningite carcinomatosa ou linfomatosa) e **07 – quimioterapia de tumores de criança e adolescente** (prevenção ou tratamento da invasão do sistema nervoso central por rabdomiossarcoma ou retinoblastoma).
- Porém, como a quimioterapia intra-tecal integra os respectivos esquemas quimioterápicos, **não pode ser autorizado em associação** aos procedimentos principais correspondentes a **casos de leucemias agudas e linfoma linfoblástico de crianças, adolescentes e adultos.**

PROCEDIMENTO 03.04.08.007-1 INIBIDOR DA OSTEÓLISE

- Pode ser autorizado nos casos de doentes com lesões de neoplasia de células plasmáticas (**mieloma múltiplo**), dolorosas ou não, ou de doentes com **metástases osteolíticas ou mistas** (osteoblásticas e osteolíticas), demonstradas radiologicamente, dolorosas ou não, que estejam com hipercalcemia sintomática de causa neoplásica ou recebendo quimioterapia ou hormonioterapia e com doença neoplásica controlada.
- Quando **PRINCIPAL**, é de uso isolado e compatível com os códigos CID C90.0 (mieloma múltiplo) ou C79.5 (metástase óssea de carcinoma de mama ou adenocarcinoma de próstata cuja hormonioterapia foi cirúrgica - orquiectomia ou ooforectomia bilaterais - ou actínica - ooforectomia bilateral por radioterapia).
- Quando **SECUNDÁRIO**, é compatível com procedimentos de Quimioterapia Paliativa, para Controle Temporário de Doença, Quimioterapia Curativa e de Tumores de Criança e Adolescente.

Código procedimento principal	Descrição procedimento principal	Código procedimento secundário	Descrição procedimento secundário
03.04.006.xxx-x 03.04.007.xxx-x	Quimioterapia Curativa Quimioterapia de Tumores de Criança e Adolescente	03.04.08.001-2	Fator Estimulante de Crescimento de Colônias de Granulócitos ou Macrófagos
03.04.002.xxx-x 03.04.003.xxx-x 03.04.006.xxx-x 03.04.007.xxx-x	Quimioterapia Paliativa Quimioterapia para Controle Quimioterapia Curativa Quimioterapia de Tumores de Criança e Adolescente	03.04.08.005-5	Quimioterapia Intra-tecal
03.04.002.xxx-x 03.04.003.xxx-x 03.04.006.xxx-x 03.04.007.xxx-x	Quimioterapia Paliativa Quimioterapia para Controle Quimioterapia Curativa Quimioterapia de Tumores de Criança e Adolescente	03.04.08.007-1	Inibidor da Osteólise